


Ata da 105ª (centésima quinta) reunião do Conselho Fiscal do **FUMPREVI** (Fundo Municipal de Previdência) do Município de Maracajá. As dezessete horas do dia 09 de setembro 2024, reuniram - se na sala do FUMPREVI os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência do Município de Maracajá, instituídos nos termos do Decreto nº 092 de novembro de 2015, para **Analisar as informações apresentadas pelo Conselho Administrativo do FUMPREVI, sendo:**

1- Cientificar sobre as receitas e despesas correntes do mês de julho/2024, a presidente apresentou o resultado das **despesas** correntes do mês que foi de **R\$ 174.121,04** e das **receitas** correntes do mês totalizou **R\$ 568.557,61.** **2 – Verificar se foram emitidas as certidões de regularidade dos membros dos Conselhos : Encaminhamento de Ofício para solicitar emissão de decreto que regulamenta o Censo Previdenciário:** Foi encaminhada a minuta de Decreto para atender as determinações sobre a obrigatoriedade do Censo Previdenciário dos Servidores Públicos ativos municipais de Maracajá, admitidos no exercício de 2024. O Ministério da Previdência Social - MPS; busca uniformizar procedimentos para a realização do Recadastramento - Censo Previdenciário dos segurados e beneficiários vinculados ao FUMPREVI. Após a apreciação das informações, as mesmas foram aprovadas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e esta ata foi por mim lavrada e assinada por mim e todos os presentes na reunião. Maracajá, 09 de setembro de 2024.


HELDER FRANCISCO LOCH


VANESSA DE FAVERI DA SILVA


DIOMAR DE SOUZA MACHADO JÚNIOR


MARIA HELENA PEREIRA MARQUES

SIMONI COSTA
